



ATA Nº. 61/2018
Pregão Nº. 53/2018 – Forma Presencial

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 53/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o Registro de preços de serviços de recolhimento resíduos sólidos contaminados (resíduos industriais classe I, lâmpadas fluorescentes), bem como tratamento e destinação final em local apropriado dentro da legislação e normas ambientais. A presente licitação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e alterações, considerando que não foi possível a constatação da existência de três microempresas ou Empresas de pequeno porte competitivas. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 12/06/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 15/06/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 18/06/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 16/06/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 15/06/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 15/06/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: contato@paranaambiental.com.br; ambiental@terranorte.eng.br; esperancaambiental@gmail.com. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda, CNPJ: 07.911.409/0001-09, representada pelo Sr. Dionatan Junior Spigoso. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), não houve negociação, alegando que os preços estão no limite dos seus custos, menor que sua cotação inicial para licitação e em conformidade com os praticados no mercado. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 53/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda, CNPJ: 07.911.409/0001-09, no lote nº 01 com o valor de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Elói Kater
Pregoeiro

Ana Sartor
Equipe Apoio

Dionatan Junior Spigoso
Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda



ERRATA DA ATA Nº. 61/2018
Pregão Nº. 53/2018 – Forma Presencial

ONDE SE LÊ: o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda, CNPJ: 07.911.409/0001-09, no lote nº 01 com o valor de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais)

LEIA-SE: o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda, CNPJ: 07.911.409/0001-09, no lote nº 01 com o valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos e reais)

Elói Kafer
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 215

Nº. PREGÃO: 53

DATA: 26/06/2018

HORA: 14:00

OBJETO: Registro de preços de serviços de recolhimento resíduos sólidos contaminados (resíduos industriais classe I, lâmpadas fluorescentes), bem como tratamento e destinação final em local apropriado dentro da legislação e normas ambientais

PREGOEIRO:	Eloi Kafer
APOIO:	Ana Sartor
	0
	0

FORNECEDORES:	Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda, representada pelo Sr. Dionatan Junior Spigoso
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	LOTE	PRODUTO	Paraná	0	0	0	0
1	1,00	Serviço de coleta de lixo	29.900,00	*	*	*	*

